



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (449ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos sete dias do mês de fevereiro (2), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e cinquenta minutos (08h50min), em primeira Convocação, teve lugar a 449ª Reunião ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Cleanto de Oliveira Costa.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 14/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos na CI nº 36/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 04.02.2025 através do SEI, Ofício convite nº 15/2025 para a Operadora: Consórcio Conorte, datado de 04.02.2025.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CJU-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos, e ainda, registramos a presença da representante da Operadora: (Camila Soares) e do Consórcio Conorte.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 55ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 31.01.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente a Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico e seria registrado em Ata, que até o início deste reunião não havia adentrado.

O Membro Inaldo Freires, adentrou a reunião a partir do item 2 da pauta.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS					
					Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação
1	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004618/2024-10	09312	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Clayton Leal e Fernando Bandeira	José Roberto e Cleanto Costa	2 X 2	EMPATE	INDEFERIDO por 3 x 2, Voto Minerva do Presidente da CJRI
2	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004673 /2024-	51679595	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Clayton Leal Fernando Bandeira , Cleanto Costa e Inaldo Freires	José Roberto	4 X 1	DEFERIDO	
3	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004606/2024-87	06001	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Clayton Leal Fernando, Bandeira Inaldo Freires e Cleanto Costa.	José Roberto	4 X 1	DEFERIDO	
4	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004289/2024-07	19935	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.

5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004255/2024-12	18245	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004648/2024-18	18310	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004954/2024-54	17046	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007242/2024-97	18784	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007236/2024-30	18637	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002546/2024-68	17783	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003865/2024-91	11038	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004640/2024-51	18301	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003872/2024-92	17792	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003873/2024-37	17793	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004251/2024-26	16957	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004259/2024-92	18243	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004286/2024-65	19932	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004290/2024-23	19934	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004283/2024-21	18276	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	

20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004647/2024-73	18309	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004609/2024-11	06005	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004679/2024-79	51864441	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004935/2024-28	06126	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004945/2024-63	06140	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
25	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005340/2024-90	17053	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
26	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005352/2024-14	53013950	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
27	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004703/2024-70	06003	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
28	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003869/2024-79	16956	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
29	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004288/2024-54	19933	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
30	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004292/2024-12	19936	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
31	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004250/2024-81	16555	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
32	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004282/2024-71	18275	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Cleanto Costa Reformulou seu voto para o INDEFERIMENTO.
33	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004953/2024-18	17045	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
34	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007243/2024-31	18787	AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	

11/02/2025, 10:16SEI/GOVPE - 62427435 - GOVPE - Ata

RESUMO	DEFERIDOS	02
	INDEFERIDOS	32

Perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) Processos, sendo 02 (dois) DEFERIDOS e 32 (trinta e dois) INDEFERIDOS, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos) e encerrou-se às 09h10min (nove horas e dez minutos), com duração de 20 minutos (vinte minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 07 de Fevereiro de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 10/02/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 10/02/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 10/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 10/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 10/02/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 11/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62427435** e o código CRC **0465323A**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 81-31825504